



# BOLETIM OFICIAL

## ÍNDICE

### PARTE C

#### CONSELHO DE MINISTROS:

##### Resolução n° 42/2018:

Exonera, a seu pedido, Janine Aline Correia Gonçalves, enquanto membro do Núcleo de Gestão do Estádio Nacional. .... 1532

#### CHEFIA DO GOVERNO:

##### *Gabinete do Primeiro-Ministro:*

##### Despacho n° 23/2018:

Autorizando o Sistema Nacional de Identificação e Autentificação Civil a realizar despesas com a celebração do contrato de fornecimento e instalação de 34 (trinta e quatro) Kits –Móveis (Equipamentos de Recolha de Dados Biométricos), com a Sociedade sob a firma VISION BOX..... 1532

##### *Secretaria Geral do Governo:*

##### Extrato de despacho n° 1333/2018:

Nomeando, Lívia Maria Nobre de Moraes Querido Semedo, mestre em Gestão Global, para, em comissão de serviço, desempenhar as funções de assessora especial do Primeiro Ministro. .... 1532

##### Extrato de despacho n° 1334/2018:

Nomeando, Adélice Margarida Moniz Moreno da Fonseca, licenciada em Economia e Gestão, para, em comissão de serviço desempenhar as funções de secretária do Primeiro-Ministro. .... 1532

#### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO:

##### *Direção Geral de Planeamento Orçamento e Gestão:*

##### Extrato de Contrato de Trabalho em Regime de Acumulação n° 40/2018:

Contratando em regime de acumulação de funções, Heidy da Fonseca Brazão de Almeida Graça, médica, de clínica geral, para prestar serviços de consultas médicas, aos reclusos da Cadeia Central da Praia (CCP) e, aos jovens, em conflitos, com a lei, sob medida de internamento, no Centro Socioeducativo Orlando Pantera (CSEOP), da Direção Geral dos Serviços Prisionais e Reinserção Social..... 1532

##### *Direção Nacional de Polícia Judiciária:*

##### Extrato de despacho n° 1335/2018:

Nomeando provisoriamente, Aldo Aldrino Ail Pires, licenciado em Engenharia Informática, para exercer as funções de especialista administrativo-adjunto de nível I, na Polícia Judiciária. .... 1532

**Extrato de despacho nº 1336/2018:**

Nomeando provisoriamente Aldevino Gomes Ferreira, licenciado em Engenharia Informática e computadores para exercer as funções de especialista adjunto nível I, na Polícia Judiciária..... 1532

**Extrato de despacho nº 1337/2018:**

Nomeando provisoriamente Ismael Furtado Lopes, Licenciado em Estatística e Gestão de Informação para exercer as funções de técnico administrativo-adjunto de nível I, na Polícia Judiciária. .... 1532

**Extrato de despacho nº 1338/2018:**

Nomeando provisoriamente Leinivy Florenço Soares Tavares, mestre em Contabilidade e Finanças para exercer as funções de técnico administrativo-adjunto de nível I, na Polícia Judiciária..... 1532

**Extrato de despacho nº 1339/2018:**

Nomeando provisoriamente Osvaldino Manuel da Cruz, mestre em Direção Económica e Financeira para exercer as funções de técnico administrativo-adjunto de nível I, na Polícia Judiciária..... 1533

**MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA:*****Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão*****Extrato do despacho nº 1340/2018:**

Nomeando Tiago Soares Barros, licenciado em Gestão de Recursos Humanos, aprovado em estágio probatório, na Direção Geral de Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério da Administração Interna definitivamente no quadro da respetiva Direção Geral, no cargo de técnico nível I..... 1533

***Direção Nacional da Polícia Nacional:*****Extrato do despacho nº 1341/2018:**

Aplicando a pena de aposentação compulsiva a José Manuel Cardoso Barbosa, subcomissário da Polícia Nacional, efetivo do Comando da Guarda Fiscal..... 1533

**Extrato do despacho nº 1342/2018:**

Prorrogando licença sem vencimento por um período de 1 ano, à José Manuel Pina Tavares, na situação de licença sem vencimento o agente de 1ª classe da PN, efetivo da Unidade de Piquete, do Comando Regional de Santiago Sul e Maio..... 1533

**Aviso nº 19/2018:**

Notificando o agente da 2ª classe da PN, Emanuel Tavares da Veiga, efetivo do Comando das Unidades Especiais – Corpo de Intervenção, ausente em parte incerta no estrangeiro (Estados Unidos da América), de que foi instaurado um processo disciplinar por abandono de lugar. .... 1533

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE:*****Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extrato do despacho nº 1343/2018:**

Concedendo licença sem vencimento por um período de 3 anos a José António Souto Amado Monteiro, pessoal de apoio operacional nível I, contratado do Ministério da Agricultura e Ambiente, desempenhando funções na Delegação do Fogo. .... 1533

**Extrato do despacho nº 1344/2018:**

Concedendo licença sem vencimento por um período de 90 (noventa) dias a Maria de Lurdes Gomes Ferreira, pessoal de apoio operacional nível II, contratado do Ministério da Agricultura e Ambiente, desempenhando funções na Delegação dos Concelhos da Praia e São Domingos. .... 1533

**Extrato do despacho nº 1345/2018:**

Concedendo licença sem vencimento por um período de 12 (doze) meses a Seliza Nancy Tavares da Veiga, técnico nível I, contratado do Ministério da Agricultura e Ambiente, desempenhando funções na Delegação de Santa Catarina. .... 1533

**Extrato do despacho nº 1346/2018:**

Concedendo licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano a Maria Isabel Semedo Ribeiro, técnico nível I, contratado do Ministério da Agricultura e Ambiente, desempenhando funções na Direção Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária. .... 1533

**Extrato do despacho nº 1347/2018:**

Concedendo licença sem vencimento por um período de 30 (trinta) dias a Mina Bhagee Jaglal Teixeira, técnica nível III, quadro da Direção Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária do Ministério da Agricultura e Ambiente. .... 1533

**Comunicação nº 44/2018:**

Comunicando que José João Miranda, pessoal de apoio operacional nível III, contratado do Ministério da Agricultura e Ambiente prestando serviço na Delegação de São Nicolau, que se encontrava na situação de licença sem vencimento por 90 (noventa) dias, apresentou-se no serviço no dia 10 de setembro do ano em curso. .... 1534

**Comunicação nº 45/2018:**

Comunicando que Paula Cristina Neves Mendes, técnico nível I, contratada da Direção Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária do Ministério da Agricultura e Ambiente, que se encontrava na situação de licença sem vencimento por 90 (noventa) dias, apresentou-se no serviço no dia 10 de setembro do ano em curso. .... 1534

**MINISTÉRIO DA SAÚDE E SEGURANÇA SOCIAL:*****Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extrato do despacho nº 1348/2018:**

Destacando para exercer as suas funções na Direção Nacional de Saúde (Laboratório de Virologia), Menilita Paula Varela dos Santos, técnica nível I, do quadro de pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, em serviço na Hospital Dr. Agostinho Neto. .... 1534

	<p><b>Extrato do despacho nº 1349/2018:</b>                  Concedendo licença sem vencimento por um período de 1 ano a Miguel Ângelo Fernandes Pereira, apoio operacional nível I, pessoal contratado da Delegacia de Saúde de Santa Catarina..... 1534</p> <p><b>Extrato do despacho nº 1350/2018:</b>                  Designando Maria do Céu Ramos Tavares Teixeira, médica principal, do quadro de pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, para, assegurar a Coordenação das Juntas de Saúde de Barlavento e Sotavento..... 1534</p> <p><b>Extrato do despacho nº 1351/2018:</b>                  Concedendo licença sem vencimento de longa duração, Maria do Livramento Monteiro Medina, apoio operacional nível I, contratada na Delegacia de Saúde de Ribeira..... 1534</p> <p><b>Extrato do despacho nº 1352/2018:</b>                  Colocando os técnicos de nível I, que indicam, nas estruturas do Serviço Nacional de Saúde, no quadro do pessoal da Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social..... 1534</p> <p><b>Extrato do despacho nº 1353/2018:</b>                  Colocando em regime de dedicação exclusiva, Vaneusa Correia Rodrigues Borges, médica graduada, do quadro de pessoal da Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social..... 1534</p> <p><b>Extrato do despacho nº 1354/2018:</b>                  Prorrogando licença sem venvimento a Manuel António Cardoso Lopes, apoio operacional nível II, contratado, na Delegacia de Saúde do Tarrafal, em situação de licença sem vencimento por 1 (um) ano, desde 1 de setembro de 2017..... 1534</p> <p><b>Extrato do despacho nº 1355/2018:</b>                  Destacando Samuel Assunção Lopes Moreira, técnico nível I, contratado da Direção Geral do Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, em serviço na Delegacia de Saúde de São Nicolau para exercer as suas funções no Hospital Dr. Agostinho Neto..... 1534</p>
<p><b>PARTE E</b></p>	<p><b>AGÊNCIA DE AVIAÇÃO CIVIL:</b>  <i>Conselho de Administração:</i>  <b>Extracto de Deliberação n.º 01/06/CA-2018:</b>                  Aprova a nova estrutura das tarifas máximas por origem e destino a vigorar no transporte aéreo regular doméstico de passageiros, constante dos anexos I e II à presente Deliberação..... 1535</p> <p><b>INSTITUTO DE ESTRADAS:</b>  <i>Conselho Diretivo</i>  <b>Contrato de trabalho nº 41/2018:</b>                  Contratando por tempo indeterminado Miriam Sofia Pires Pereira da Veiga, para exercer as funções de técnico superior, no Instituto de Estradas..... 1536</p>
<p><b>PARTE G</b></p>	<p><b>MUNICÍPIO DA BOA VISTA:</b>  <i>Câmara Municipal:</i>  <b>Extrato do despacho nº 1356/2018:</b>                  Designando Rilda Maria Jesus Mendes, apoio operacional nível V, para em regime de substituição, desempenhar o cargo de secretária municipal, em virtude do gozo das férias da secretária municipal..... 1537</p> <p><b>MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DE SANTIAGO:</b>  <i>Câmara Municipal:</i>  <b>Extrato do despacho nº 1357/2018:</b>                  Requisitando Jaqueline do Rosário Rosa Brito, técnica nível I, definitivo do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina, afeto a Direção de Administração e Finanças..... 1537</p> <p><b>Extrato do despacho nº 1358/2018:</b>                  Concedendo licença sem vencimento por um período de 4 (quatro) meses a Emanuel Isaías Mendes Varela Andrade, apoio operacional, nível II, em regime de contrato de trabalho na Câmara Municipal de Santa Catarina..... 1537</p> <p><b>Comunicação nº 46/2018:</b>                  Comunicando ao Domingos Tavares Alvarenga, trabalhador da Câmara Municipal, em parte incerta, que devido à sua ausência ao trabalho desde o dia 1 de julho de 2018, sem apresentar qualquer justificação até presente data, tem preenchendo os pressupostos legais para abandono de lugar..... 1537</p>
<p><b>PARTE I I</b></p>	<p><b>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO:</b>  <i>Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão:</i>  <b>Anúncio de concurso externo nº 32/2018:</b>                  Torna público o concurso para Recrutamento e seleção de professores dos ensinos básico e secundário, nível I, para desempenhar funções nas Delegações e Escolas Secundárias do país..... 1537</p>

**PARTE C****CONSELHO DE MINISTROS****Resolução nº 42/2018  
de 17 de setembro**

Nos termos do n.º 2 do artigo 265.º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

**Exoneração**

É exonerada, a seu pedido, Janine Aline Correia Gonçalves, enquanto membro do Núcleo de Gestão do Estádio Nacional.

Artigo 2.º

**Entrada em vigor**

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros do dia 9 de agosto de 2018.

O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*

—oço—

**CHEFIA DO GOVERNO****Gabinete do Primeiro-Ministro****Despacho nº 23/2018  
de 9 de setembro**

Ao abrigo e nos termos do artigo 3º da Lei nº 88/VIII/2015, de 14 de abril, autorizo o Sistema Nacional de Identificação e Autenticação Civil a realizar despesas com a celebração do contrato de fornecimento e instalação de 34 (trinta e quatro) Kits –Móveis (Equipamentos de Recolha de Dados Biométricos), com a Sociedade sob a firma VISION BOX, no valor de 37.823.776,00 ECV (trinta e sete milhões, oitocentos e vinte e três mil, setecentos e setenta e seis escudos cabo-verdianos), valor sem IVA.

Gabinete do Primeiro-Ministro, na Praia, aos 9 de setembro de 2018.  
— O Primeiro-ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*

—oço—

**CHEFIA DO GOVERNO****Secretaria Geral do Governo**

**Extrato do despacho nº 1333/2018** — De S. Exª o Primeiro Ministro:

De 1 de agosto de 2018:

Nos termos do artigo 5º e alínea c) do n.º 1 do artigo 6º, do Decreto-lei nº 49/2014, de 10 de setembro, conjugados com artigo 17º do Decreto-lei nº 9/2013, de 26 de fevereiro, e o artigo 97º da Lei nº 42/VII/2009, de 27 de julho, é nomeada, Lúvia Maria Nobre de Moraes Querido Semedo, mestre em Gestão Global, para, em comissão de serviço, desempenhar as funções de Assessora Especial do Primeiro Ministro.

**Extrato do despacho nº 1334/2018** — De S. Exª o Primeiro Ministro:

De 8 de agosto de 2018:

Nos termos do artigo 96º e do n.º 2 do artigo 3º, da Lei nº 1/IX/2016, que dá nova redação do artigo 97º da lei nº 42/VII/2009, de 27 de julho, é nomeada, Adélice Margarida Moniz Moreno da Fonseca, licenciada em Economia e Gestão, para, em comissão de serviço desempenhar as funções de Secretária do Primeiro-Ministro.

As despesas resultantes têm cabimento na rubrica 02.01.01.01.01 — Pessoal do quadro especial do Gabinete do Primeiro Ministro.

Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais da Chefia de Governo, na Praia, aos 14 de agosto de 2018. — A Diretora, *Ana Maria dos Santos Monteiro*.

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO****Direção Geral de Planeamento  
Orçamento e Gestão****Extrato de Contrato de Trabalho em Regime  
de Acumulação nº 40/2018**

De 8 de agosto de 2018

Heidy da Fonseca Brazão de Almeida Graça, médica, de clínica geral, é contratada em regime de acumulação de funções, para prestar serviços de consultas médicas, aos reclusos da Cadeia Central da Praia (CCP) e, aos jovens, em conflitos, com a lei, sob medida de internamento, no Centro Socioeducativo Orlando Pantera (CSEOP), da Direção Geral dos Serviços Prisionais e Reinserção Social, nos termos e ao abrigo do artigo 35º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de dezembro, conjugado com o artigo 10º da Lei nº 42/VII/2009, de 27 de junho, com efeitos a partir da sua publicação no *Boletim Oficial*.

Os encargos, resultante da presente contratação são suportados pela Rúbrica 02.01.01.01.03 – Pessoal Contratado, no Centro de Custos 40.10.15.08.02 – Funcionamento –Cadeia Central da Praia. — (Visado pelo Tribunal de Contas a 5 de setembro de 2018)

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça e Trabalho, na Praia, aos 12 de setembro de 2018. — O Diretor Geral, p/s, *Fernando Tavares*.

**Direção Nacional de Polícia Judiciária**

**Extrato do despacho nº 1335/2018** — De S. Exª a Ministra da Justiça e Trabalho:

De 8 de agosto de 2018:

É nomeado provisoriamente, Aldo Aldrino Ail Pires, licenciado em engenharia informática, para exercer as funções de especialista administrativo-adjunto de nível I, na Polícia Judiciária, nos termos do artigo 24º conjugado com os artigos 21.º e 48.º A, do Decreto Legislativo n.º 1/2017, de 15 de maio.

**Extrato do despacho nº 1336/2018** — De S. Exª a Ministra da Justiça e Trabalho:

De 8 de agosto de 2018:

É nomeado provisoriamente Aldevino Gomes Ferreira, licenciado em Engenharia Informática e computadores para exercer as funções de especialista adjunto nível I, na Polícia Judiciária, nos termos do artigo 24º conjugado com os artigos 21.º e 48.º A, do Decreto Legislativo n.º 1/2017, de 15 de maio.

**Extrato do despacho nº 1337/2018** - De S. Exª a Ministra da Justiça e Trabalho:

De 8 de agosto de 2018:

É nomeado provisoriamente Ismael Furtado Lopes, Licenciado em Estatística e Gestão de Informação para exercer as funções de técnico administrativo-adjunto de nível I, na Polícia Judiciária, nos termos do artigo 24º conjugado com os artigos 21.º e 48.º F, do Decreto Legislativo n.º 1/2017, de 15 de maio.

**Extrato do despacho nº 1338/2018** — De S. Exª a Ministra da Justiça e Trabalho:

De 8 de agosto de 2018:

É nomeado provisoriamente Leinivy Florenço Soares Tavares, mestre em contabilidade e finanças para exercer as funções de técnico administrativo-adjunto de nível I, na Polícia Judiciária, nos termos do artigo 24º conjugado com os artigos 21.º e 48.º F, do Decreto Legislativo n.º 1/2017 de 15 de maio.



**Extrato do despacho nº 1339/2018** - De S. Ex.<sup>a</sup> a Ministra da Justiça e Trabalho:

De 8 de agosto de 2018:

É nomeado provisoriamente Osvaldino Manuel da Cruz, mestre em Direção Económica e Financeira para exercer as funções de técnico administrativo-adjunto de nível I, na Polícia Judiciária, nos termos do artigo 24.<sup>o</sup> conjugado com os artigos 21.<sup>o</sup> e 48.<sup>o</sup> F, do Decreto Legislativo n.º 1/2017 de 15 de maio.

As despesas têm cabimento na rubrica 02.01.01.01.02 - Pessoal do Quadro no Centro de Custo 40.10.15.11 - Funcionamento - Polícia Judiciária.

O Departamento de Recursos Humanos Financeiro e Patrimonial da Polícia Judiciária, na Praia, aos 31 de agosto de 2018. — O Diretor Departamento R.H.F.P., *Alfredo Isidoro Araújo de Pina*.

—oço—

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do despacho nº 1340/2018** — De S. Ex.<sup>o</sup> o Ministro da Administração Interna:

De 2 de agosto de 2018:

Tiago Soares Barros, licenciado em Gestão de Recursos Humanos, aprovado em estágio probatório, na Direção Geral de Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério da Administração Interna, é nomeado definitivamente no quadro da respetiva Direção Geral, no cargo de técnico nível I, nos termos do nº 1 do artigo 10.<sup>o</sup> e os nº 1 e 2 do artigo 15.<sup>o</sup> da Lei nº 102/IV/93, de 31 de dezembro, conjugados com o nº 2 do artigo 25.<sup>o</sup> da Lei nº 42/VII/2009, de 27 de julho, e com o nº 2 do artigo 36.<sup>o</sup> do Decreto-Lei nº 9/2013, de 26 de fevereiro, com efeitos a partir da data de publicação no *Boletim Oficial*.

A despesa tem cabimento na verba existente na rubrica 02.01.01.01.02-pessoal do Quadro da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Administração Interna.

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Administração Interna, na Praia, aos 2 de agosto de 2018. — O DGPOG, *Francisco Brito*.

### Direção Nacional da Polícia Nacional

**Extrato do despacho nº 1341/2018** — De S. Ex.<sup>o</sup> o Ministro da Administração Interna:

De 10 de julho de 2018:

José Manuel Cardoso Barbosa, subcomissário da Polícia Nacional, efetivo do Comando da Guarda Fiscal, foi aplicado a pena de Aposentação Compulsiva, nos termos do artigo 37.<sup>o</sup>, conjugado com a alínea e) do nº 1 do artigo 31.<sup>o</sup> e nº 2 do artigo 38.<sup>o</sup>, todos do Regulamento Disciplinar do Pessoal Policial da Polícia Nacional (RDPP - PN), aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 9/2010, de 28 de setembro, bem como do nº 2 do artigo 5.<sup>o</sup> do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro.

**Extrato do despacho nº 1342/2018** — De S. Ex.<sup>o</sup> o Ministro da Administração Interna:

De 30 de agosto de 2018:

Ao abrigo do disposto nos artigos 22.<sup>o</sup> e seguintes do Decreto-Legislativo nº 15/97, de 10 de dezembro, que estabelece o regime geral dos regulamentos e atos administrativos, é revogado o Despacho nº 094/GMAI/2018, de 25 de julho e, nos termos do previsto na alínea b) do nº 1 do artigo 45.<sup>o</sup>, conjugado com o nº 1 do artigo 48.<sup>o</sup>, ambos do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março, que estabelece o Regime de Férias, Faltas e Licenças dos Funcionários da Administração Pública, é prorrogada a licença sem vencimento por um período de 1 ano, à José Manuel Pina Tavares, agente de 1.<sup>a</sup> classe da PN, efetivo da Unidade de Piquete, do Comando Regional de Santiago Sul e Maio, na situação de Licença Sem Vencimento, com efeitos a partir de 8 de setembro de 2018.

Direção Nacional da Polícia Nacional, Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 10 de setembro de 2018. — O Chefe da Divisão, *João Pedro Tavares Delgado*.

**Aviso nº 19/2018**

Nos termos do nº 5 do artigo 83.<sup>o</sup> coadjuvado com o nº 5 do artigo 95.<sup>o</sup> todos do regulamento disciplinar da Polícia Nacional em vigor, aprovado pelo Decreto-legislativo nº 9/2010, de 28 de setembro, fica notificado o agente da 2.<sup>a</sup> Classe da PN, Emanuel Tavares da Veiga, efetivo do Comando das Unidades Especiais – Corpo de Intervenção, ausente em parte incerta no estrangeiro (Estados Unidos da América), de que foi instaurado um processo disciplinar por abandono de lugar e que é concedido o prazo de quarenta e cinco dias a partir da sua primeira publicação no *Boletim Oficial* ou em dois jornais de maior circulação no País, para caso querendo, apresentar a sua defesa por escrita.

Mais se avisa que se o referido processo se encontra nesta Unidade, onde poderá ser consultado no dia e hora normal de expediente.

Direção Nacional da Polícia Nacional, do Comando das Unidades Especiais, na Praia, aos 7 de setembro de 2018. — O Instrutor, *Aguinaldo Gomes Antunes*.

—oço—

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

### Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do despacho nº 1343/2018** — De S. Ex.<sup>o</sup> o Ministro da Agricultura e Ambiente:

De 7 de agosto de 2018:

José António Souto Amado Monteiro, pessoal de apoio operacional nível I, contratado do Ministério da Agricultura e Ambiente, desempenhando funções na Delegação do Fogo, concedida, nos termos do artigo 48.<sup>o</sup> do Decreto Lei nº 3/2010, de 8 de março, licença sem vencimento por um período de 3 anos, com efeitos a partir de 1 de agosto de 2018.

**Extrato do despacho nº 1344/2018** - De S. Ex.<sup>o</sup> o Ministro da Agricultura e Ambiente:

De 24 de agosto de 2018:

Maria de Lurdes Gomes Ferreira, pessoal de apoio operacional nível II, contratado do Ministério da Agricultura e Ambiente, desempenhando funções na Delegação dos Concelhos da Praia e São Domingos, concedida, nos termos do artigo 46.<sup>o</sup> do Decreto Lei nº 3/2010, de 8 de março, licença sem vencimento por um período de 90 (noventa) dias, com efeitos a partir de 13 de agosto de 2018.

**Extrato do despacho nº 1345/2018** - De S. Ex.<sup>a</sup> a Ministra das Infra-Estruturas, do Ordenamento do Território e Habitação em substituição de S. Ex.<sup>o</sup> o Ministro da Agricultura e Ambiente:

De 31 de agosto de 2018:

Seliza Nancy Tavares da Veiga, técnico nível I, contratado do Ministério da Agricultura e Ambiente, desempenhando funções na Delegação de Santa Catarina, concedida, nos termos do artigo 48.<sup>o</sup> do Decreto Lei nº 3/2010, de 8 de março, licença sem vencimento por um período de 12 (doze) meses, com efeitos a partir de 10 de setembro de 2018.

**Extrato do despacho nº 1346/2018** — De S. Ex.<sup>a</sup> a Ministra das Infra-Estruturas, do Ordenamento do Território e Habitação em substituição de S. Ex.<sup>o</sup> o Ministro da Agricultura e Ambiente:

De 31 de agosto de 2018:

Maria Isabel Semedo Ribeiro, técnico nível I, contratado do Ministério da Agricultura e Ambiente, desempenhando funções na Direção Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária, concedida, nos termos do artigo 48.<sup>o</sup> do Decreto Lei nº 3/2010, de 8 de março, licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 8 de Setembro de 2018.

**Extrato do despacho nº 1347/2018** — De S. Ex.<sup>o</sup> o Ministro da Agricultura e Ambiente:

De 10 de setembro de 2018:

Mina Bhagee Jaglal Teixeira, técnica nível III, quadro da Direção Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária do Ministério da Agricultura e Ambiente, concedida, nos termos do artigo 46.<sup>o</sup> do Decreto Lei nº 3/2010, de 8 de março, licença sem vencimento por um período de 30 (trinta) dias, com efeitos a partir de 5 de Outubro de 2018.

**Comunicação nº 44/2018**

Para os devidos efeitos se comunica que José João Miranda, pessoal de apoio operacional nível III, contratado do Ministério da Agricultura e Ambiente prestando serviço na Delegação de São Nicolau, que se encontrava na situação de licença sem vencimento por 90 (noventa) dias, apresentou-se no serviço no dia 10 de Setembro do ano em curso.

**Comunicação nº 45/2018**

Para os devidos efeitos se comunica que Paula Cristina Neves Mendes, técnico nível I, contratada da Direção Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária do Ministério da Agricultura e Ambiente, que se encontrava na situação de licença sem vencimento por 90 (noventa) dias, desde 7 de Junho de 2018, apresentou-se no serviço no dia 10 de Setembro do ano em curso.

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeira e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 11 de setembro de 2018. — A Diretora de Serviço de G. R. Humanos, *Marlice Robalo Cabral*.

—o—

**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
E SEGURANÇA SOCIAL****Direção Geral de Planeamento,  
Orçamento e Gestão**

**Extrato do despacho nº 1348/2018** — De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 22 de junho de 2018:

Menilita Paula Varela dos Santos, técnica nível I, do quadro de pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, em serviço na Hospital Dr. Agostinho Neto, destacada para exercer as suas funções na Direção Nacional de Saúde (Laboratório de Virologia), a partir de 1 de setembro, ao abrigo do disposto no nº 1 e seguintes do artigo 9º de Decreto-Lei nº 54/2009, de 7 de dezembro.

**Extrato do despacho nº 1349/2018** - De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 21 de agosto de 2018:

Miguel Ângelo Fernandes Pereira, apoio operacional nível I, pessoal contratado da Delegacia de Saúde de Santa Catarina, concedido licença sem vencimento por um período de 1 ano, ao abrigo da alínea b) do nº 1 do artigo 45º e do artigo 48º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir da data de 2 de outubro do ano de 2018.

**Extrato do despacho nº 1350/2018** — De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 23 de agosto de 2018:

A evacuação médica consiste na transferência do paciente, por razões de ordem médica, para uma organização de saúde, ou desta para outra, localizada em outro Município, Estado ou País.

As Juntas médicas enquanto órgão de consulta e de aconselhamento do Membro do Governo responsável pela área da saúde, na matéria de evacuação consubstancia na sua natureza, o direito de acesso à Saúde ao Cidadão.

Por seu turno, o artigo 19º do Decreto-lei nº 15/2007, de 23 de abril, diploma que cria as Juntas de Saúde de Barlavento e de Sotavento e regula a sua organização, competências e funcionamento estabelece que:

- i. As Juntas de Saúde devem funcionar de forma coordenada, visando a racionalização e utilização eficiente das capacidades, dos meios e recursos disponíveis no País;
- ii. A Coordenação entre as Juntas é assegurada por um médico, de categoria igual ou superior à do Presidente da Junta, nomeado pelo membro do Governo responsável pela área da saúde.

Tendo em conta a recente alteração feita ao artigo 20º do Decreto-Lei nº 15/2007, de 23 de abril, onde o Coordenador das Juntas de Saúde viu as suas competências sendo alargadas no sentido de: (i) Efetuar o seguimento, a nível internacional dos doentes evacuados, sempre em coordenação com a equipa médica permanente do país de acolhimento e apreciando os critérios e a pertinência da permanência ou não do doente evacuado; (ii) Submeter trimestralmente um relatório detalhado sobre a situação dos doentes evacuados a nível nacional e internacional, ao membro de Governo responsável pela área da saúde.

Determina-se:

1. Fica designada Maria do Céu Ramos Tavares Teixeira, médica principal do quadro de pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 19º do Decreto-lei nº 15/2007, de 23 de abril, para assegurar a Coordenação das Juntas de Saúde de Barlavento e Sotavento.
2. O presente Despacho produz efeitos a partir da data de sua publicação.

**Extrato do despacho nº 1351/2018** — De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 5 de Setembro de 2018:

Maria do Livramento Monteiro Medina, apoio operacional nível I, Contratada na Delegacia de Saúde de Ribeira, concedida licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo do disposto nº 1 do artigo 50º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir do dia 1 de maio de 2018.

**Extrato do despacho nº 1352/2018** - De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 6 de Setembro de 2018:

Havendo necessidade de reforçar o pessoal nas estruturas do Serviço Nacional de Saúde, são colocados os técnicos de nível I, do quadro do pessoal da Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, conforme a seguir se designam:

Nº	Nome	Área	Colocação
1	Élvia Patrícia Alves Vieira Fontes	Análises Clínicas	H. R. São Francisco de Assis
2	Nídia Nadine Silva Fonseca	Análises Clínicas	D. S. Maio
3	Elisabeth Correia Rodrigues Tavares	Estomatologia	Direção Nacional de Saúde
4	Maria Leonor Vieira Mendes	Análises Clínicas	Hospital Dr. Agostinho Neto
5	Carmen Evangeline M. Garcia	Análises Clínicas	D. S. São Nicolau
6	Ailton Luís Lopes Ribeiro	Análises Clínicas	Instituto Nacional de Saúde Pública
7	Adalgisa Delgado Ramos	Análises Clínicas	Região Sanitária de Santo Antão

**Extrato do despacho nº 1353/2018** — De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 12 de setembro de 2018:

Vaneusa Correia Rodrigues Borges, médica graduada, do quadro de pessoal da Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, exercendo as suas funções na Direção Nacional de Saúde como coordenadora de Programa Nacional de Saúde Sexual e Reprodutiva, colocada em regime de dedicação exclusiva, ao abrigo do artigo 4º do Decreto Regulamentar nº 24/97, de 31 de dezembro.

**Extrato do despacho nº 1354/2018** — De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 12 de setembro de 2018:

Manuel António Cardoso Lopes, apoio operacional nível II, contratado, na Delegacia de Saúde do Tarrafal, em situação de licença sem vencimento por 1 (um) ano, desde 1 de setembro de 2017, prorrogada a referida licença, ao abrigo do disposto do artigo 48º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir do dia 1 de agosto de 2018.

**Extrato do despacho nº 1355/2018** — De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 12 de setembro de 2018:

Samuel Assunção Lopes Moreira, técnico nível I, contratado da Direção Geral do Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, em serviço na Delegacia de Saúde de São Nicolau, destacado para exercer as suas funções no Hospital Dr. Agostinho Neto, ao abrigo do disposto no nº 1 e seguintes do artigo 9º de Decreto-Lei nº 54/2009, de 7 de dezembro.

Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, na Praia, aos 13 de setembro de 2018. — A Diretora Geral, *Serafina Alves*.

**PARTE E****AGÊNCIA DE AVIAÇÃO CIVIL****Conselho de Administração****Extracto de Deliberação n.º 01/06/CA-2018****de 13 de julho**

Por deliberação do Conselho de Administração da Agência de Aviação Civil, em reunião a 13 de julho de 2018 foi tomada a Deliberação n.º 01/06/CA-2018 com o seguinte teor:

Considerando as alterações introduzidas ao Regulamento n.º 02/DRE/2016, de 23 de junho, que fixa as condições aplicáveis para a aprovação das tarifas máximas por origem e destino e o registo de tarifas no transporte aéreo regular doméstico de passageiros pelas transportadoras aéreas, através do Regulamento n.º 01/ARE/2018, de 19 de março, a área de Regulação Económica da Agência de Aviação Civil, no âmbito do processo de avaliação para a revisão das tarifas máximas aplicadas no setor do transporte aéreo doméstico apresentou ao Conselho de Administração um parecer técnico com a fundamentação económico-financeira que ditou uma nova proposta de fixação das tarifas máximas.

Tendo presente que a proposta apresentada teve como principal fundamento as alterações substanciais ocorridas no mercado doméstico de transporte aéreo, com a entrada da operadora Binter Cabo Verde e a saída da TACV, bem como as análises efetuadas às contas da Binter Cabo Verde referentes a 2017 e ao primeiro trimestre de 2018.

Fazendo uso das prerrogativas conferidas pela alínea v) do número 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 70/2014, de 22 de dezembro, que aprova os Estatutos da Agência de Aviação Civil;

e

Nos termos do Regulamento n.º 2/DRE/2016 de 23 de junho, na redação conferida pelo Regulamento n.º 01/ARE/2018, de 19 de março, o Conselho de Administração da Agência de Aviação Civil delibera:

**Artigo 1º****Aprovação das tarifas máximas**

É aprovada a nova estrutura das tarifas máximas por origem e destino a vigorar no transporte aéreo regular doméstico de passageiros, constante dos anexos I e II à presente Deliberação.

**Artigo 2º****Produção de efeitos**

A nova estrutura tarifária e as condições a elas associadas produzirão efeitos a partir do Inverno IATA, com início a 28 de outubro de 2018.

**Artigo 3º****Entrada em vigor**

A presente deliberação entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

A Agência de Aviação Civil, na Praia, aos 13 de julho de 2018. – O Conselho de Administração, *João dos Reis Monteiro, Octávio Augusto Oliveira, Vasco Alexandre Vieira*

**Anexo I (a que se refere o artigo 1º)**

<b>Aprovação das Tarifas Base Máximas no Sector Doméstico</b>			
<b>Regulamento n.º 01/ARE/2018, de 19 de Março</b>			
<b>Linha</b>	<b>Código IATA ou OACI</b>	<b>Valores Máximos IDA (CVE)</b>	<b>Valores Máximos IDA E VOLTA (CVE)</b>
S.Vicente - S.Nicolau - S.Vicente	VXE-SNE-VXE	5.600	11.200
S.Vicente - Sal - S.Vicente	VXE-SID-VXE	9.100	18.200
S.Vicente - Boavista - S.Vicente	VXE-BVC-VXE	8.600	17.200
S.Vicente - Maio - S.Vicente	VXE-MMO-VXE	8.650	17.300
S.Vicente - Praia - S.Vicente	VXE-RAI-VXE	9.000	18.000
S.Vicente - S.Filipe - S.Vicente	VXE-SFL-VXE	8.700	17.400
S.Nicolau - S.Vicente - S.Nicolau	SNE-VXE-SNE	5.600	11.200
S.Nicolau - Sal - S.Nicolau	SNE-SID-SNE	7.800	15.600
São Nicolau - Boavista - São	SNE-BVC-SNE	8.200	16.400
S.Nicolau - Maio - S.Nicolau	SNE-MMO-SNE	8.700	17.400
S.Nicolau - Praia - S.Nicolau	SNE-RAI-SNE	8.200	16.400
S.Nicolau - S.Filipe - S.Nicolau	SNE-SFL-SNE	8.500	17.000
Sal - S.Vicente - Sal	SID-VXE-SID	9.100	18.200
Sal - S.Nicolau - Sal	SID-SNE-SID	7.800	15.600
Sal - Boavista - Sal	SID-BVC-SID	4.600	9.200
Sal - Maio - Sal	SID-MMO-SID	8.350	16.700
Sal - Praia - Sal	SID-RAI-SID	8.430	16.860
Sal - São Filipe - Sal	SID-SFL-SID	8.650	17.300
Boavista - S.Vicente - Boavista	BVC-VXE-BVC	8.600	17.200
Boavista - São Nicolau -	BVC-SNE-BVC	8.200	16.400
Boavista - Sal - Boavista	BVC-SID-BVC	4.600	9.200
Boavista - Maio - Boavista	BVC-MMO-BVC	7.100	14.200
Boavista - Praia - Boavista	BVC-RAI-BVC	8.050	16.100
Boavista - São Filipe - Boavista	BVC-SFL-BVC	8.800	17.600
Maio - S.Vicente - Maio	MMO-VXE-MMO	8.650	17.300
Maio - S.Nicolau - Maio	MMO-SNE-MMO	8.700	17.400
Maio - Sal - Maio	MMO-SID-MMO	8.350	16.700
Maio - Boavista - Maio	MMO-BVC-MMO	7.100	14.200
Maio - Praia - Maio	MMO-RAI-MMO	3.000	6.000
Maio - S.Filipe - Maio	MMO-SFL-MMO	7.700	15.400
Praia - S.Vicente - Praia	RAI-VXE-RAI	9.000	18.000
Praia - S.Nicolau - Praia	RAI-SNE-RAI	8.200	16.400
Praia - Sal - Praia	SID-RAI-SID	8.430	16.860

Praia - Boavista - Praia	BVC-RAI-BVC	8.050	16.100
Praia - Maio - Praia	MMO-RAI-MMO	3.000	6.000
Praia - S.Filipe - Praia	RAI-SFL-RAI	6.650	13.300
S.Filipe - S.Vicente - S.Filipe	SFL-VXE-SFL	8.700	17.400
S.Filipe - S.Nicolau - S.Filipe	SFL-SNE-SFL	8.500	17.000
São Filipe - Sal - São Filipe	SFL-SID-SFL	8.650	17.300
São Filipe - Boavista - São Filipe	SFL-BVC-SFL	8.800	17.600
S.Filipe - Maio - S.Filipe	SFL-MMO-SFL	7.700	15.400
S.Filipe - Praia - S.Filipe	SFL-RAI-SFL	6.650	13.300
<b>Observações :</b>			
Acrescem as seguintes taxas:			
Taxa de Embarque (CV) 600\$00 por embarque sendo trânsito isento.			
Taxa de Segurança Aeroportuária (IU) 150\$00 por embarque sendo trânsito isento.			
Encargo Serviço: OPCIONAL para tarifas máximas na compra direta (online e off-line) e indireta (online e off-line)			

## Anexo II (a que se refere o artigo 1º)

## Condições Aplicáveis

(Artigo 4º, Regulamento nº 01/ARE/2018 de 19 de março)

a)	Franquia de bagagem registada no mínimo de 20 kgs;
b)	Distribuição em simultâneo nos sistemas informatizados de reserva e de distribuição global e no sítio da internet da transportadora aérea licenciada;
c)	Permissão de pelo menos de uma mudança de datas;
d)	Reembolsável;
e)	Máximo de estadia de um (1) ano a contar da data do início da viagem;
f)	Sem restrição de mínimo de estadia;
g)	Comercializável nos segmentos ida e volta ou somente um percurso;
h)	Sem restrição de compra antecipada por dia;
i)	Admissibilidade de combinação com outras tarifas;
j)	Desconto de 90% para crianças com menos de dois (2) anos;
k)	Desconto de 50% para crianças de dois (2) a onze (11) anos;
l)	Reembolsável sem penalização por cancelamento voluntário do passageiro até 24 horas antes da data de partida;
m)	Disponibilidade no mínimo de 20% até ao máximo de 80% da oferta real por origem e destino;

O Conselho de Administração da Agência de Aviação Civil, *João dos Reis Monteiro, Octávio Augusto Oliveira, Vasco Alexandre Vieira*

## INSTITUTO DE ESTRADAS

## Conselho Diretivo

Contrato de trabalho nº 41/2018

Miriam Sofia Pires Pereira da Veiga é contratada por tempo indeterminado nos termos da alínea c) do artigo 18.º da Portaria n.º 5/2005, de 24 de janeiro, retificada em 18 de abril do mesmo ano, para exercer as funções de Técnico Superior, escalão 101 do Instituto de Estradas, com efeitos a partir da data desta publicação.

As despesas têm cabimentação na rubrica 02.01.01.01.02 - "Pessoal do quadro", da Unidade Orçamental 40.10.21.12 - Funcionamento do Instituto de Estradas. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 3 de setembro de 2018).

Conselho Diretivo de Instituto de Estradas, na Praia, aos 7 setembro de 2018. — O Presidente, *Eduardo Lopes*



# PARTE G

## MUNICÍPIO DA BOA VISTA

### Câmara Municipal

**Extrato do despacho nº 1356/2018** - De S. Ex<sup>a</sup> o Presidente da Câmara Municipal:

De 1 de Julho de 2018:

Rilda Maria Jesus Mendes, apoio operacional nível V, designada para em regime de substituição, desempenhar o cargo de secretária municipal, em virtude do gozo das férias da secretária municipal, de 13 de agosto a 12 de setembro do corrente ano.

A despesa tem cabimento no código 02.01.01.02.09 do orçamento vigente.

Câmara Municipal da Boa Vista, aos 7 de agosto de 2018. — A Direção dos Recursos Humanos, *Dárcio Almeida*

### o

## MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DE SANTIAGO

### Câmara Municipal

**Extrato do despacho nº 1357/2018** — De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro dos Negócios Estrangeiros e Comunidades e de S. Ex<sup>a</sup> o Presidente da Câmara Municipal de Santa Catarina:

De 2 de agosto de 2018:

Jaqueline do Rosário Rosa Brito, técnica nível I, definitivo do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina, afeto a Direção de Administração e Finanças, é requisitada ao abrigo do artigo 8º do

Decreto-Lei nº 54/2009, de 7 de dezembro, para exercer funções na Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades, ficando colocada no Serviço de Gestão Financeira e Patrimonial, com efeito a partir 1 de setembro de 2018.

**Extrato do despacho nº 1358/2018** — De S. Ex<sup>a</sup> o Presidente da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago:

De 29 de agosto de 2018:

Emanuel Isaías Mendes Varela Andrade, apoio operacional, nível II, em regime de contrato de trabalho na Câmara Municipal de Santa Catarina, concedida licença sem vencimento por um período de 4 (quatro) meses, nos termos do disposto no artigo 192º, do Decreto-Lei nº 5/2007, de 16 de outubro, com efeito a partir do dia 3 de setembro de 2018.

### Comunicação nº 46/2018

A Câmara Municipal de Santa Catarina, com sede na cidade de Assomada, ilha de Santiago, comunica ao Domingos Tavares Alvarenga, trabalhador da Câmara Municipal, em parte incerta, que devido à sua ausência ao trabalho desde o dia 1 de julho de 2018, sem apresentar qualquer justificação até presente data, tem preenchendo os pressupostos legais para abandono de lugar nos termos dos artigos 244º e 245º do Código Laboral.

Assim, para todos os efeitos legal considera-se rescindido o contrato de trabalho que lhe liga a esta Instituição, desde o primeiro dia em que deixou de com parecer ao serviço.

Comunica-se ainda que a mesma incorre nas consequências legais previstas no artigo 246º do Código Laboral, isto é, o dever de indemnizar a Instituição pelos prejuízos causados.

Câmara Municipal de Santa Catarina, aos 31 de agosto de 2018. — O Secretário Municipal, *Alcides Sandes Varela*

# PARTE I 1

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão

#### Anúncio de concurso externo nº 32/2018

#### Recrutamento e seleção de professores dos ensinos básico e secundário, nível I, para desempenhar funções nas Delegações e Escolas Secundárias do país.

O concurso é realizado pelo Ministério da Educação, coordenado e supervisionado pela Direção Nacional da Administração Pública (DNAP), de acordo com os princípios e procedimentos aplicáveis aos concursos para recrutamento e seleção de pessoas na Administração Pública, estabelecidos no Decreto – Lei nº 38/2015, de 29 de julho, art.10º da Lei nº 20/IX/2017, conjugado com o art.º 49º da Lei de Bases da Função Pública, aprovado pela Lei nº 42/VII/2009, art.º 20º do PCCS aprovado pelo Decreto-Lei nº 9/2013, de 26 de fevereiro, art.º 10º, 11º, 12º e 14º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro e com as regras constantes da Diretiva nº 01/DNAP/2018, de 7 de maio, conforme se apresenta no quadro abaixo:

Formação Académica/Habilitações Literárias	Cargo/Função	Nº de Vagas	Tipo de Vínculo	Quota para deficiente	Remuneração Bruta
<b>1. Disciplina de Educação Artística</b> • <b>Áreas preferenciais</b> - Licenciatura em: Educação Básica - Vertente Educação Artística; Ensino da Música; Artes Dramáticas; Artes e Espetáculos; • <b>Áreas afins admitidas</b> - Licenciatura em: Educação Visual e tecnológica; Artes Visuais ou Belas Artes; Música e Teatro	Professor do Ensino Básico, Nível I	22	Regime de emprego – Contrato de Trabalho a Termo Certo	5%	78,678\$00

<b>2. Disciplina de Língua Portuguesa</b> • <b>Áreas preferenciais</b> - Licenciatura em: Línguas Literaturas e Culturas; Estudos Cabo-verdianos e Portugueses; Língua Portuguesa ou Estudos Portugueses; Língua e Cultura Portuguesa (PLE-PL2); Letras- Português/ Inglês (2º Ciclo); Letras- Português/ Francês (2º Ciclo); Línguas, Literaturas e Culturas Africanas; Cultura, literaturas e Línguas Modernas; Metodologia de Ensino de Português e Português Língua Estrangeira e Língua Segunda. • <b>Áreas afins admitidas</b> - Licenciatura em: Ciências da Comunicação/ Jornalismo.	Professores dos Ensinos Básico e Secundário, Nível I	30	Regime de emprego – Contrato de Trabalho a Termo Certo	5%	78,678\$00
<b>3. Disciplina de Matemática</b> • <b>Áreas preferenciais</b> - Licenciatura em: Matemática para o Ensino; Educação Básica - Vertente Matemática. • <b>Áreas afins admitidas</b> - Licenciatura em: Educação Física; Cultura Física e Desporto.	Professores dos Ensinos Básico e Secundário, Nível I	15	Regime de emprego – Contrato de Trabalho a Termo Certo	5%	78,678\$00

4. <b>Disciplina de Educação Física</b> • <b>Áreas preferenciais</b> - Licenciatura em: Educação Física; Cultura Física e Desporto e Desporto; • <b>Áreas afins admitidas</b> - Licenciatura em: Ciências do Desporto.	Professores dos Ensinos Básico e Secundário, Nível I	30	Regime de emprego – Contrato de Trabalho a Termo Certo	5%	78,678\$00
5. <b>Disciplina de Língua Inglesa</b> • <b>Áreas preferenciais</b> - Licenciatura em: Ensino da Língua Inglesa; Ensino do Inglês; Línguas, Literaturas e Culturas – Estudos Ingleses Vertente - Ensino; Língua Inglesa; <b>Línguas e Letras Modernas-Variante Inglês; Inglês-Língua Estrangeira; Ciências da Linguagem-Língua Inglesa; Línguas Românicas (Inglês); Letras: Português/Inglês.</b> • <b>Áreas afins admitidas</b> - Inglês percurso tradução;	Professores dos Ensinos Básico e Secundário, Nível I	34	Regime de emprego – Contrato de Trabalho a Termo Certo	5%	78,678\$00
6. <b>Disciplina de Língua Francesa</b> • <b>Áreas preferenciais</b> - Licenciatura em: Língua Francesa; Ensino do Francês; Línguas Literaturas e Culturas - Estudos Franceses (Ensino); Línguas Românicas - Variante Francês; Línguas e Letras Modernas-Variante Francês; Línguas e Letras Modernas - Variante Francês; Francês - Língua Estrangeira; Letras: Português/ Francês; Estudos da Literatura Cabo-verdiana e Francesa. • <b>Áreas afins admitidas</b> - Estudos Franceses - Percurso Tradução	Professores dos Ensinos Básico e Secundário, Nível I	17	Regime de emprego – Contrato de Trabalho a Termo Certo	5%	78,678\$00
7. <b>Ensino Básico (1º ciclo) - Bolsa de competência.</b> • <b>Áreas preferenciais</b> - Licenciatura em Ensino Básico ou Educação Básica.	Professor do Ensino Básico, Nível I	30	Regime de Nomeação (Estágio Probatório)	5%	78,678\$00
8. <b>Disciplina de Físico-química - Bolsa de competência.</b> • <b>Áreas preferenciais</b> - Licenciatura em: Ensino de Química; Química; Físico-Química; • <b>Áreas afins admitidas</b> - Licenciatura em: Engenharia Química; Engenharia Química e Biológica;	Professor do Ensino Secundário, Nível I	8	Regime de Nomeação (Estágio Probatório)	Referência legal	78,678\$00

9. <b>Disciplina de Informática /Utilização de Computador - Bolsa de competência.</b> • <b>Áreas preferenciais</b> - Licenciatura em: Ensino de Informática; Ensino de Tecnologias de Informação e Comunicação. • <b>Áreas afins admitidas</b> - Licenciatura em: Engenharia informática e computadores; Engenharia de Telecomunicação; Sistemas e Informática; Informática e Gestão.	Professor do Ensino Secundário, Nível I	8	Regime de emprego – Contrato de Trabalho a Termo Certo	Referência legal	78,678\$00
---	---	---	--	------------------	------------

### I. Perfil do candidato

O candidato deverá ter as seguintes competências:

- Técnico-científicas;
- Didático-pedagógicas;
- Relação Interpessoal e Profissionais.
- Ter conhecimento do funcionamento de sistema educativo cabo-verdiano;
- Ter a proficiência da Língua Portuguesa (escrita, leitura e comunicação oral).
- Literacia digital;

### II. Forma de apresentação de candidatura

1. A submissão de candidatura é efetuada preferencialmente através de suporte eletrónico, na plataforma *LimeSurvey* da Direção Nacional da Administração Pública, devendo o candidato guardar o respetivo comprovativo.

2. As candidaturas efetuadas em suporte papel, devem ser apresentadas nas instalações da DNAP sito no edifício do Ministério das Finanças, devendo o candidato guardar o respetivo recibo.

### III. Prazo da candidatura

O prazo de submissão de candidatura é de **10 dias** corridos, a contar do dia seguinte ao da publicação do edital de concurso no *site* [www.dnap.gov.cv](http://www.dnap.gov.cv), página eletrónica da Direção Nacional Administração Pública, DNAP

### IV. Publicação dos resultados

Os resultados de cada etapa são publicados no site da DNAP - [www.dnap.gov.cv](http://www.dnap.gov.cv).

### V. Esclarecimentos

1. Para esclarecimentos relativos à submissão da candidatura, o candidato deverá contactar a DNAP através dos seguintes números de telefone: 3337317/3337376;

2. Para esclarecimentos sobre os demais aspetos do concurso o candidato deverá contactar o ponto focal para recrutamento no Ministério da Educação, através dos seguintes números de telefone: 3331222/2610222/3331227/2610227 ou através do endereço eletrónico [concursodocente2018cv@gmail.com](mailto:concursodocente2018cv@gmail.com)

### VI. Publicação do Regulamento do concurso

O regulamento do concurso é publicado no site da DNAP, [www.dnap.gov.cv](http://www.dnap.gov.cv).

O Diretor Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão, *José Manuel Marques*



## II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electrónico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



# BOLETIM OFICIAL

## ÍNDICE

### PARTE J

#### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO:

##### *Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:*

##### **Extrato de publicação da sociedade n° 398/2018:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, se encontra exarado um registo de aumento de capital social, nomeação de membro de órgão social, alteração de firma e objeto social, da sociedade comercial por quotas denominada “R&L CONSTRUÇÕES IMOBILIÁRIA LDA”..... 242

##### **Extrato de publicação da sociedade n° 399/2018:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, se encontra exarado um registo de cessação de funções e nomeação de membro de órgão social, da sociedade comercial por quotas denominada “PEXI DI TERRA, LDA”..... 242

##### **Extrato de publicação da sociedade n° 400/2018:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, se encontra exarado um registo de aumento de capital social, da sociedade cooperativa denominada “COOPERATIVA PARA A PROMOÇÃO DA INCLUSÃO FINANCEIRA - CITI.COOP”. ..... 242

##### **Extrato de publicação da sociedade n° 401/2018:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, foi constituída uma sociedade comercial por quotas unipessoal, denominada “BARI — COMÉRCIO E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA”. ..... 243

##### **Extrato de publicação da associação n° 402/2018:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE VINHO DA ILHA DO FOGO – APVF”. ..... 243

##### **Extrato de publicação da sociedade n° 403/2018:**

Certifica para efeito de publicação, que a presente está conforme o original na qual foi feito um averbamento dum alteração parcial do pacto social referente à sociedade denominada “PHISIOSAL — CENTRO DE FISIOTERÁPIA - SOCIEDADE UNIPESSOAL, LIMITADA”. ..... 243

##### **Extrato de publicação da associação n° 404/2018:**

Certifica para efeito de publicação que foi constituída nesta Conservatória sob o n° 127/2018.03.08, uma associação sem fins lucrativos denominada “CENTRO TAEKWONDO MESTRE OLIVEIRA - CTMO”..... 244

##### **Extrato de publicação da associação n° 405/2018:**

Certifica para efeito de publicação que foi constituída nesta Conservatória sob o n° 126/2018.03.08, uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO – TAEKWONDO DO SAL - ATS”. ..... 244

**Extrato de publicação da associação nº 406/2018:**

Certifica para efeito de publicação que foi constituída nesta Conservatória sob o nº 82/2013.02.05, uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO - MENIFUTE” ..... 244

**Extrato de publicação da associação nº 407/2018:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, foi matriculada a “ASSOCIAÇÃO RECREATIVA SOCIAL E CULTURAL – TABANCA DE TXADA LETI” ..... 244

**Extrato de publicação da associação nº 408/2018:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, foi matriculada a “ASSOCIAÇÃO RECREATIVA SOCIAL E CULTURAL – TABANCA DE RIBEIRA RIBA” ..... 245

**Extrato de publicação da associação nº 409/2018:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, se encontra exarado um averbamento de alteração do pacto social referente a associação denominada “ASSOCIAÇÃO DE APOIO ÀS INICIATIVAS DE AUTO – PROMOÇÃO FAMILIAR – FAMI – PICOS” ..... 245

**Extrato de publicação da associação nº 410/2018:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, se encontra exarado um averbamento de alteração dos artigos 1, 4, 5, 7 do pacto social referente a sociedade comercial denominada “CIMAC – COMÉRCIO INDÚSTRIA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA” ..... 245

**PARTE J****MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO****Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação****Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia****Extrato de publicação de sociedade nº 398/2018:**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de aumento de capital social, nomeação de membro de órgão social, alteração de firma e objeto social, da sociedade comercial por quotas denominada R&L CONSTRUÇÕES IMOBILIÁRIA LDA”, com sede em Achada de Santo António, Cidade da Praia e o capital social de 200.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 28744/2015/11/13.

**AUMENTO DE CAPITAL:**

MONTANTE E MODALIDADE DO AUMENTO: 4.800.000\$00 (quatro milhões e oitocentos mil escudos), realizado em dinheiro.

**NOMEAÇÃO:****GERÊNCIA:**

Nome: Carlos Alberto Silva Rocha.

Cargo: Gerente.

ARTIGOS ALTERADOS: 1.º, 3.º e 4.º.

**TERMOS DAS ALTERAÇÕES:**

FIRMA: R&L ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA, LDA.

OBJECTO: Construção de outras obras de engenharia civil; Construção de edifícios; Demolição e preparação dos locais de construção; Instalações eléctrica; Instalações de canalizações e de climatização; Outras instalações em construções; Actividades de acabamento em edifícios; Aluguer de equipamento de construção e de demolição com operador e outras obras especializadas de construção; Actividades imobiliárias por conta própria; Comércio por grosso de materiais de construção (excepto madeira e cimento) e equipamento sanitário; Comércio por grosso de ferragens, ferramentas e artigos para canalizações; Comércio por grosso de outros produtos intermédios, de desperdícios e sucatas; Comércio por grosso de madeira em bruto e de produtos derivados; Comércio por grosso de minérios e de metais; Comércio a retalho de ferragens, tintas, vidros, equipamento sanitário, ladrilhos e similares, em estabelecimentos especializados; Comércio por grosso de cimento; Comércio a retalho de carpetes, tapetes, cortinados e revestimentos para paredes e pavimentos, em estabelecimentos especializados.

CAPITAL: 5.000.000\$00.

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA: 2.500.000\$00.

Titular: Rui Alberto da Conceição Gonçalves Leite.

QUOTA: 2.500.000\$00.

Titular: Carlos Alberto Silva Rocha.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 27 de agosto de 2018. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

**Extrato de publicação de sociedade nº 399/2018:**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessação de funções e nomeação de membro de órgão social, da sociedade comercial por quotas denominada “PEXI DI TERRA, LDA”, com sede em Quebra Canela, Cidade da Praia, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 20809/2012/03/05.

**CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:****GERÊNCIA:**

Nome: Nádia Castelo Bran-co Lopes de Almeida.

Cargo: Gerente.

Causa: renúncia.

Data: 30 de julho de 2018.

**NOMEAÇÃO:****GERÊNCIA:**

Nome: Tommaso Persello.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 3 de setembro de 2018. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*



**Extrato de publicação de sociedade nº 400/2018:**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de aumento de capital social, da sociedade cooperativa denominada “COOPERATIVA PARA A PROMOÇÃO DA INCLUSÃO FINANCEIRA - CITI.COOP”, com sede Ponta d’Água, Cidade da Praia e o capital social de 120.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 8877/2017/09/26.

**MONTANTE E MODALIDADE DO AUMENTO:** 9.880.000\$00 (nove milhões oitocentos e oitenta mil escudos), realizado em dinheiro.

**CAPITAL APÓS O AUMENTO:** 10.000\$000 (dez milhões de escudos).

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 17 de julho de 2018. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

**Extrato de publicação de sociedade nº 401/2018:**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial por quotas unipessoal, nos termos seguintes:

**FIRMA:** BARI - COMÉRCIO E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LD<sup>ª</sup>.

**SEDE:** Avenida São Vicente, r/c, Palmarejo, Cidade da Praia.

**DURAÇÃO:** Tempo indeterminado.

**OBJECTO:** a) O comércio geral de importação de géneros alimentícios, bebidas, artigos de higiene e limpeza, mobiliários, produtos de madeira e seus derivados, todos por grosso e a retalho, materiais e/ou máquinas e/ou equipamentos para construção civil, fornecimento, montagem de equipamentos de frio, climatização, energias renováveis, equipamentos industriais e de hotelaria, agricultura, pesca, veículos automóveis, motocicletas, peças e acessórios auto, embarcação e acessórios de pesca, motor naval e seus acessórios, exportação, reexportação e distribuição dos mesmos produtos; b) A comercialização, distribuição, compra, venda e permuta de veículos automóveis, motocicletas, acessórios e peças auto; c) A prestação de serviços de rent-a-car, transfer, aluguer de veículos automóveis e/ou motocicletas, embarcação de pesca, jet-ski, com e/ou sem condutor, equipamentos de mergulho e pesca desportiva; d) Representação.

**CAPITAL:** 50.000\$00 (cinquenta mil escudos), totalmente subscrito e realizado em dinheiro.

**SÓCIOS/QUOTAS:**

**QUOTA:** 50.000\$00 (cinquenta mil escudos).

**Titular:** Iero Barri.

**Estado civil:** Solteiro, maior.

**Residência:** Mindelo, São Vicente.

**NIF:** 152190546.

**FORMA DE OBRIGAR:** A sociedade obriga-se em todos os actos e contratos com a assinatura do gerente ou de um procurador devidamente mandatado.

**GERÊNCIA:**

**Nome:** Iero Barri.

**Cargo:** Gerente.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 5 de setembro de 2018. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

**Extrato de publicação de associação nº 402/2018:**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de Julho, foi constituída uma Associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE VINHO DA ILHA DO FOGO – APVF”, com sede na Cidade de Igreja, freguesia de Nossa Senhora da Ajuda, concelho dos Mosteiros, Ilha do Fogo, de duração indeterminada, com o patónimo inicial de dois mil escudos, tendo por objeto a) Coordenar as ações dos produtores de vinho agrupados relativamente às entidades públicas, bem como às instituições de crédito, previdência, laborais, de seguro e instituições análogas, no âmbito do ramo do sector vinícola ao nível da ilha e do país; b) Organizar serviços de interesse e de intervenção comuns aos produtores associados, racionalizando os respetivos meios de ação e produção; c) Representar os interesses comuns dos produtores associados em juízo e fora dele; d) Arbitrar, de acordo com os princípios associativos, os conflitos que surjam entre os produtores associados; e) Promover o desenvolvimento do respetivo ramo agrícola do sector associativo; f) Exercer qualquer outra atividade permitida por lei e consentânea com os princípios associativos. g) Promover e proteger, nacional e internacionalmente, as denominações de origem e indicações geográficas de produtos vitivinícolas da ilha do Fogo. A APVF pode, ainda, de acordo com os seus estatutos: a) Servir os produtores associados de centro permanente de relações e estudos, procurando realizar em conjunto transações vantajosas da aquisição de todos os materiais e produtos de que careçam para o desempenho das suas funções; b) Auxiliar financeiramente, quanto possível, através de uma reserva comum, os produtores associados; c) Criar serviços de assistência técnica; d) Promover e divulgar os produtos dos seus associados no mercado interno e externo; e) Realizar encontros periódicos (congressos, reuniões e outros eventos) para a discussão de temas técnicos, organizacionais e didáticos do setor; f) Realizar intercâmbios de informações e experiências com especialistas e associações congêneres do país ou do exterior; g) Realizar concursos de vinhos e seus derivados, reconhecendo apenas aqueles coordenados pela APVF ou por ela homologados.

**VINCULAÇÃO:** Todos os cheques, ordens de pagamento títulos que representem obrigações financeiras da associação, são assinados pelo presidente e o tesoureiro da direção

**ÓRGÃOS:**

**Assembleia Geral:**

**Presidente:** Sidónio Fontes Lima Monteiro.

**Secretário:** Mário Wilson Cardoso.

**Vogal:** Eunice Maria Lopes Pires.

**DIREÇÃO:**

**Presidente:** Maria da Ressurreição do Rosário Almeida Graça.

**Vice-presidente:** Euclides Lopes Andrade.

**Tesoureiro:** Eldina Gomes Nunes.

**Secretário:** Domingos Cardoso Fernandes.

**Vogal:** Keila Lopes Alves.

**CONSELHO FISCAL:**

**Presidente:** Eduino Lopes.

**Secretário:** António Henrique Andrade.

**Vogal:** Maria de Fátima Miranda de Andrade.

**Duração do mandato:** 02 (dois) anos.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 7 de agosto de 2018. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

**Conservatória dos Registos da Região da Primeira Classe do Sal****Extrato de publicação de sociedade nº 403/2018:**

A CONSERVADORA POR ACUMULAÇÃO: FÁTIMA ANDRADE MONTEIRO.

**EXTRACTO**

Certifico, para efeito de publicação, que a presente está conforme o original na qual foi feito um averbamento duma alteração parcial do pacto social referente à sociedade denominada “PHISIOSAL — CENTRO DE FISIOTERAPIA - SOCIEDADE UNIPESSOAL, LIMITADA”, com o NIF - 253964393, matriculada nesta Conservatória sob o n.º 1547/07.06.26.

Em consequência altera-se o artigo 3º (objecto social) que passa a ter a seguinte redação.

## Artigo 3º

**(Objecto Social)**

1. a) Avaliação, tratamento e reavaliação dos pacientes; b) Serviços de relaxamento, poderá ainda dedicar-se a todas as atividades conexas complementares e afins; c) Fisioterapia; d) Consultas ortopédicas de adultos e crianças; e) outros procedimentos menores; f) Ecografias; g) Consultas de Clínica-geral.

Conta nº /2018

Conservatória dos Registos da Região de Primeira Classe do Sal, aos 31 de agosto de 2018. — A Conservadora por Acumulação, *Fátima Andrade Monteiro*.

**Extrato de publicação de associação nº 404/2018:**

A CONSERVADORA POR ACUMULAÇÃO: FÁTIMA ANDRADE MONTEIRO.

## EXTRACTO

Certifico, para efeito de publicação nos termos do disposto na alínea b) do número um do artigo nono da lei número vinte e cinco barra seis romano barra dois mil e três, de vinte e um de Julho, que foi constituída nesta Conservatória sob o nº 127/2018.03.08, uma associação sem fins lucrativos denominada “CENTRO TAEKWONDO MESTRE OLIVEIRA - CTMO”, com sede na Cidade dos Espargos, Ilha do Sal, de duração por tempo indeterminado, com o património inicial de 15.000\$00 (quinze mil escudos), que tem por fins:

O ensino, a promoção e o fomento da prática desportiva, bem como a realização de atividades sociais, culturais e recreativas, nomeadamente:

- a) O ensino e prática da modalidade de Taekwondo;
- b) Fomentar e incentivar a prática do Taekwondo;
- c) Contribuir para o desenvolvimento do Taekwondo em Cabo Verde;
- d) Realizar espetáculos e shows;
- e) Realizar competições e atividades afins;
- f) Realizar estágios a nível nacional ou internacional;
- g) O que mais que for cometido pelo presente estatuto.

A associação é representada perante terceiros pelo Presidente da Direção.

Conta nº 459/2017

Conservatória dos Registos da Região da Primeira Classe do Sal, aos 31 de agosto de 2018. — A Conservadora por Acumulação, *Fátima Andrade Monteiro*

**Extrato de publicação de associação nº 405/2018:**

A CONSERVADORA POR ACUMULAÇÃO: FÁTIMA ANDRADE MONTEIRO.

## EXTRACTO

Certifico, para efeito de publicação nos termos do disposto na alínea b) do número um do artigo nono da lei número vinte e cinco barra seis romano barra dois mil e três, de vinte e um de Julho, que foi constituída nesta Conservatória sob o nº 126/2018.03.08, uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO – TAEKWONDO DO SAL - ATS”, com sede na Cidade dos Espargos, Ilha do Sal, de duração por tempo indeterminado, com o património inicial de 15.000\$00 (quinze mil escudos), que tem por fins:

1. Dirigir, Promover, incentivar e regulamentar a prática da modalidade Taekwondo na Ilha do Sal.
2. a) Estabelecer e manter relações com a Federação Cabo-verdiana de Taekwondo enquanto representante Nacional da modalidade, com as demais associações da modalidade no país e com os clubes e seus filiados;
- b) Promover e defendes os interesses legítimos dos seus filiados;

c) Organizar anualmente campeonatos regionais em todos os escalões etários e outras provas consideradas convenientes a expansão e desenvolvimento de Taekwondo;

d) Superintender e fiscalizar as provas extras oficiais que por iniciativa dos seus filiados, se realizem na área da sua jurisdição;

e) Incentivar e defender o princípio do amadorismo desportivo;

f) Gerir meios humanos, técnicos e financeiros ao seu dispor para atingir os seus objectivos.

A associação é representada perante terceiros pelo Presidente da Direção.

Conta nº 455/2017

Conservatória dos Registos da Região da Primeira Classe do Sal, aos 31 de agosto de 2018. — A Conservadora por Acumulação, *Fátima Andrade Monteiro*

**Extrato de publicação de associação nº 406/2018:**

A CONSERVADORA POR ACUMULAÇÃO: FÁTIMA ANDRADE MONTEIRO.

## EXTRACTO

Certifico, para efeito de publicação nos termos do disposto na alínea b) do número um do artigo nono da lei número vinte e cinco barra seis romano barra dois mil e três, de vinte e um de Julho, que foi constituída nesta Conservatória sob o nº 82/2013.02.05, uma Associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO - MENIFUTE”, com sede na Cidade de Santa Maria, Ilha do Sal, de duração por tempo indeterminado, com o património inicial de 10.000\$00 (dez mil escudos), que tem por fins:

- Fomentar o desporto e desenvolvimento social.

- A associação é representada perante terceiros pelo Presidente da Direção.

Conta nº /2018

Conservatória dos Registos da Região da Primeira Classe do Sal, aos 6 de setembro de 2018. — A Conservadora por Acumulação, *Fátima Andrade Monteiro*

**Conservatória dos Registos da Região de Segunda Classe de Santa Catarina de Santiago****Extrato de publicação de associação nº 407/2018:**

O CONSERVADOR P/S: JOSÉ ULISSES FORTES FURTADO

## EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi matriculada a “ASSOCIAÇÃO RECREATIVA SOCIAL E CULTURAL – TABANCA DE TXADA LETI” com sede na freguesia e concelho de Santa Catarina, e de duração indeterminada, que persegue os seguintes objectivos:

1. Promoção Cultural, recreativa, económico-social dos respetivos associados;
2. Participar ativamente no enriquecimento da nossa cultura, implementando atividades de carácter social e lúdico que venham a ser considerados úteis para os associados;
3. Desenvolver a cooperação e intercâmbio dos seus associados, com a sociedade civil e com outras associações culturais nacionais e internacionais;
4. Promover estudos, investigações e difusão de notícias sobre cultura nacional e internacional.

Está conforme o original.

Conta nº 123/2018

Conservatória dos Registos de Santa Catarina, aos 20 de agosto de 2018. — O Conservador, p/s, *José Ulisses Fortes Furtado*

**Extrato de publicação de associação nº 408/2018:**

A CONSERVADORA: LIC. MARIA IVETE SANTOS DA SILVA MARQUES

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi matriculada a “ASSOCIAÇÃO RECREATIVA SOCIAL E CULTURAL – TABANCA DE RIBEIRA RIBA” com sede em Ribeira Barca, freguesia e concelho de Santa Catarina, e de duração indeterminado.

A Associação persegue os seguintes objectivos:

- Promoção Cultural, recreativa, económico-social dos respetivos associados;
- Participar ativamente no enriquecimento da nossa cultura, implementando atividades de carácter social e lúdico que venham a ser considerados úteis para os associados;
- Desenvolver a cooperação e intercâmbio dos seus associados, com a sociedade civil e com outras associações culturais nacionais e internacionais;
- Promover estudo, investigação e difusão de notícias sobre cultura nacional e internacional.

Está conforme o original.

Conta nº 128/2018

Conservatória dos Registos de Santa Catarina, aos 29 de Junho de 2018. — A Conservadora, *Maria Ivete Santos da Silva Marques*

**Extrato de publicação de associação nº 409/2018:**

O CONSERVADOR P/S: JOSÉ ULISSES FORTES FURTADO

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um averbamento de alteração do pacto social referente a associação denominada “ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS INICIATIVAS DE AUTO – PROMOÇÃO FAMILIAR – FAMI – PICOS”, sede social Achada – Igreja na freguesia e concelho de São Salvador do Mundo, e de duração indeterminada, matriculada nesta Conservatória sob número 24.2017.10.13.

**DENOMINAÇÃO:** A Associação passara a ser denominada, FAMI – PICOS – MUTUALIDADE DE POUPANÇA E CRÉDITO – FAMI – PICOS -MPC.

**CAPITAL SOCIAL:** Passará é de 3.090.000.00, (três milhões e noventa mil escudos).

**OBJECTO SOCIAL:**

- Captar depósitos e poupanças dos seus membros e conceder-lhes empréstimos.
- Estimular a solidariedade, ajuda – mútua e cooperação entres os membros.
- Contribuir para o desenvolvimento e a integração social e económica dos seus membros e da comunidade urbanas ou rurais por ele servidas.
- Promover a educação económica, social, cultural e associativista dos seus membros.
- Divulgar os princípios do associativismo mutualista e as boas práticas de gestão, contribuindo para a inserção social e económica das comunidades visadas.

**ÓRGÃOS DA ASSOCIAÇÃO:** Concelho de Administração, Comité de Crédito, Órgão de fiscalização.

**COMPOSIÇÃO DO CONCELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Presidente, Vice-Presidente, Secretária e dois Vogais.

Presidente: Carlos Manuel de Brito Pereira Vaz, casado residente em Achada – Igreja,

Vice-Presidente: Adelaide Tavares da Veiga, solteira, maior, residente em Aboboreiro. -

Secretaria: Águeda Lopes Semedo, solteira, maior, residente em Achada - Fátima.

Vogal: Elsa Celeste Mendes Lopes, solteira, maior, residente em Tarrafal.

Vogal: Maria de Fátima de Brito Semedo, solteira, maior, residente em Ponta D’Água .

Composição Comité de Crédito: Presidente, Vice-Presidente, e Secretária

Presidente: Maria da Conceição Pereira Vaz, solteira, maior, residente em Picos – Acima.

Vice-Presidente: Antero Gomes Semedo, solteiro, maior, residente em Picos- Acima.

Secretaria: Silvânia da Luz Semedo Gomes, solteira, maior, residente em Cruz- Grande.

Composição de Órgão de fiscalização: Presidente, Vice-Presidente e Secretário.

Presidente: Leoned de Brito de Carvalho, solteiro, maior, residente em Assomada.

Vice-Presidente: Nasolino Gomes de Carvalho, solteiro, maior, residente em Aboboreiro.

Secretario: Apolino João Varela Furtado Rodrigues, casado, residente em Ribeira da Barca.

Está conforme o original.

conta nº 175/2018

Conservatória dos Registos de Santa Catarina, aos 14 de agosto de 2018. — O Conservador, *p/s, José Ulisses Fortes Furtado*

**Extrato de publicação de associação nº 410/2018:**

O CONSERVADOR P/S: JOSÉ ULISSES FORTES FURTADO

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um averbamento de alteração dos artigos 1, 4, 5, 7 do pacto social referente a sociedade comercial denominada “CIMAC – COMERCIO INDUSTRIA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA”, com sede social na freguesia e concelho de Santa Catarina e de duração indeterminada matriculada nesta Conservatória sob número 116/.2007.02.24, cujo capital social é de 300.000.00, (trezentos mil escudos), totalmente realizado em dinheiro.

**DENOMINAÇÃO:** A sociedade passara a ser denominada, “CIMAC COMÉRCIO, INDÚSTRIA – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LDA”.

**CAPITAL:** passará a ser de 8.911.696\$00, (oito milhões, novecentos e onze mil, seiscentos e noventa e seis escudos), por suprimentos efectuados pelo sócio, Felisberto Furtado da Veiga, casado sob regime de comunhão geral de bens com Odeth Ramos Andrade Varela da Veiga, no valor de 4.911.696.00 (quatro milhões, novecentos e onze mil, seiscentos e noventa e seis escudos).

**SÓCIOS E QUOTAS:**

- Felisberto Furtado da Veiga, casado, sob regime de comunhão Geral de bens com Odeth Ramos Andrade Varela da Veiga, residente em Assomada, com uma quota no valor de 4.911.696.00 (quatro milhões, novecentos e onze mil, seiscentos e noventa e seis escudos), correspondente a 55.1% do capital Social.
- Odeth Ramos Andrade Varela da Veiga, casada, sob regime de comunhão geral de bens com Felisberto Furtado da Veiga residente em Assomada, com uma quota no valor nominal de, 1.000.000.00, (um milhão de escudos), correspondente a 11,2% do capital. -
- Émerson Roberto Ramos da Veiga, solteiro, maior, residente em Assomada, com uma quota nominal no valor de 1.000.000.00, (um milhão de escudos), correspondente a 11,2% do capital social.
- Nadine Cristina Ramos da Veiga, solteira, maior, residente em Assomada, com uma quota nominal de 1.000.000.00, (um milhão de escudos), corresponde a 11,2% do capital social.
- Noemi Cristina Ramos da Veiga, menor, residente em Assomada, com uma quota nominal de 1.000.000.00, (um milhão de escudos), correspondente a 11,2% do capital social.

**GERÊNCIA:** Todos os sócios.

Conforme a deliberação constante da acta nº 6 datada de 21.03.2018

Está conforme o original.

Conta nº 176/2018

Conservatória dos Registos de Santa Catarina, aos 16 de agosto de 2018. — O Conservador, *p/s, José Ulisses Fortes Furtado*



II SÉRIE  
**BOLETIM  
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



*Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)*

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.**